

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS;
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES;
DANIEL BRAGA BONA;
HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN;
VANESSA GALVÃO HERCULANO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 305042
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2018-MP/PA.

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59).
OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica entre o MP/PA e a Universidade, para seleção pública de estagiários.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.
VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 23/04/2019.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Rua Vera Paz, s/n, bairro Salé, CEP 68.035-110, Santarém, Pará, (93) 3064-9087, email estagio.proen@ufopa.edu.br, respectivamente.

Protocolo: 305311
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000120-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000120-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: nº 33/2018
Data da Instauração: 11/04/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na eleição do Conselho Estadual de Controle e Regulação dos Serviços Públicos do Pará (CONERC), para o biênio 2018-2019, em razão vícios e fraudes no processo eleitoral.
Polo Ativo: AUTRABEL e FEPEM
Polo Passivo: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON.
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 304935
ATO Nº 81/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 8867/2018, em 26/2/2018, autuado sob as Peças de Informação nº 14/2018-PGJ;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 159/2018-ASS/JUR/PJG, datado de 10/4/2018, acolhido *in totum*;
RESOLVE:
APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 3ª entrância NATANAEL CARDOSO LEITÃO, Matrícula nº 999.154, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 2/5/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de abril de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 304996
EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000356-440/2016
Instauração: 16/03/2018
Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Origem: Procedimento instaurado a partir de reclamação a solicitar a realização de obras de asfaltamento no perímetro entre as SN 21 e SN 22, Travessa WE 73, Ananindeua.
Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação

do poder público quanto à execução de projetos de asfaltamento na área.

Ananindeua-PA, 16 de março de 2018
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua
Protocolo: 304952

EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000341-440/2016
Instauração: 02/04/2018

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Origem: Procedimento instaurado a partir de reclamação a solicitar informações acerca da regularidade de um processo de decomissionamento na Rua Ricardo Borges por imóvel localizado ao lado da Transportadora RAÇA, pertencente ao Sr. Jason Alexandre da Silva.

Objeto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses indisponíveis voltados ao meio ambiente equilibrado, correspondente no caso em questão, à denúncia de possível irregularidade ocasionada por um imóvel localizado à Rua Ricardo Borges, ao lado da Transportadora RAÇA, município de Ananindeua, o qual executa processos de terraplenagem e, para o exercício de tal atividade, exige-se a devida licença.

Ananindeua-PA, 02 de abril de 2018
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua
Protocolo: 305170

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000216-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria Nº 04/2018-MP/2ºPJDC
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
Assunto: Deverá ter por objeto – INVESTIGAR SUPOSTA VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PROVIDAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015.PMA; e investigado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça
Protocolo: 305135

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000128-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000128-151/2018-MP/6ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: nº 37/2018
Data da Instauração: 16/04/2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à Concorrência Pública nº 09/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de aterro sanitário para o vazadouro do Aurá, nas condições de um aterro sanitário controlado, visando o seu encerramento.
Polo Ativo: 3ªPJ/MA/PC/HU.
Polo Passivo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 304936
PORTARIA Nº 250/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 50970/2017, em 13/12/2017, autuado sob o Processo nº 059/2018-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 018/2018-ASS/SGJ-TA, datado de 2/4/2018, acolhido *in totum*;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando apurar a suposta prática de irregularidade pelo servidor ocupante do cargo de Analista Jurídico, Matrícula nº 999.1920, nos termos do referido Diploma Legal.

II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de abril de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 254/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4813/2018, em 30/01/2018;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes nos autos do Processo nº 229/2016-SGJ-TA, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA (Presidente), os servidores estáveis MARCOS ARNON DIAS DA SILVA e NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS (Membros), para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94, apurando-se as possíveis irregularidades, constante do supracitado processo.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Belém, 11 de abril de 2018.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa,

PORTARIA Nº 255/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 294/2017/MP/PJS, datado de 10/10/2017, autuado sob o Processo nº 259/2017-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 082/2017-ASS/SGJ-TA, datado de 23/11/2017, acolhido *in totum* pela Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do OF. nº. 031/2018/MP/CPPADS, datado de 4/4/2018;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 8.610/2017-MP/PJG, de 14/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 8/1/2018.

II – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades em mencionado Processo, nos termos do referido Diploma Legal.

III – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para comporem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado documento.

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma